



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

**Processo nº0005/2022**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº0005/2022

**Contratada:** LABORATORIO CIENCIA DO SOLO - ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de análises de solo.

**Preço:** R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por análise.

**TOTAL:** R\$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

**JUSTIFICATIVA:** Objetiva a presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análises de solos química, macro+micro+física granolumétrica a produtores rurais locais, num total de 350 análises de solos, durante o exercício de 2022.

Os serviços a serem contratados consistem na retirada do material(solos) a ser analisado junto ao município, realização das análises propriamente ditas e emissão dos laudos respectivos.

Caberá, ainda, a empresa contratada, a disponibilização do material para a coleta e o treinamento dos servidores municipais que irão proceder na realização da coleta dos solos a serem analisados.

A presente contratação se dá para fins de que trata a Lei Municipal nº1.676/21.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços especializados, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado.

Se trata de serviço importante e fundamental para o aumento da produtividade e produção local, com os consectários disto decorrentes.

A contratada se trata de empresa com qualificação e experiência na área, com renomado conhecimento das práticas de coleta e mapeamento de solo para sua correção, bem como interpretação dos produtos a serem aplicados.

O preço proposto está compatível com o praticado no mercado e tipo de serviço a ser realizado.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de análises de solos, conforme descritos na proposta.

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143  
Home Page: [www.faxinalzinho.rs.gov.br](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br) - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de realização de análises de solos, ao preço de R\$ 35,00 cada análise.

Faxinalzinho/RS, 03 de janeiro de 2022.

  
James Ayres Torres  
Prefeito de Faxinalzinho

